



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 19/9/2023

LEI Nº 5.824, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

REVOGA A LEI Nº 4.601/2017, QUE DISPÕE SOBRE
A REVERSÃO DE RECURSOS DOS FUNDOS
MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.601, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, 18 de setembro de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES Assinado de forma digital por ANTONIO
VIDIGAL:52549810759 SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.09.18 15:13:47 -03'00'
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal